



PROCESSO ELEITORAL SINTUFABC BIÊNIO 2016-2018

PROCESSO RECURSAL

A comissão eleitoral do SinTUFABC eleita em assembleia na data de 13/04/2016 vem por meio deste tornar público o Processo Recursal das eleições do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC, CNPJ 180919141/000179.

1. Dos recursos

1.1 Após a eleição, que será realizada no dia 23/05/2016, no campus da UFABC de Santo André no piso térreo do bloco A, e no campus de São Bernardo do Campo no piso térreo do Bloco Alfa 1, nos horários das 11:00 horas às 15:00 horas e das 17:00 horas às 19:00 horas, em ambos os campus; a interposição de recursos dar-se-á:

1.2 Por qualquer associado em pleno gozo dos seus direitos sociais.

1.3 No prazo máximo de 2 dias contados da realização do pleito.

2. Dos documentos de prova

2.1 O pedido de recurso e documentos de prova que lhes forem necessários deverão ser apresentados em 2 (duas) vias à Comissão Eleitoral.

2.1.2 Uma das vias do recurso e documentos de prova recebida pela Comissão Eleitoral deverá ser entregue, em até 24h, para o recorrido.

2.2 O recorrido terá prazo de 3 (três) dias para apresentar contra razões.

3 Findo o prazo estipulado, recebido ou não as contra razões do recorrido, a Comissão eleitoral decidirá e publicará sua decisão sobre o recurso recebido, no dia 30/05/2016.

3. Casos Omissos

3.1 Casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 20 de maio de 2016.

Aline Maxiline Alvaro Vianna Roberta Kelly Amorim de França
COMISSÃO ELEITORAL – SinTUFABC